Gráfico 22: Risco x Retorno dos Fundos de Investimentos – Carteira FUNPREV: Renda Variável - 31/12/2020 a 31/12/2021 (diária)

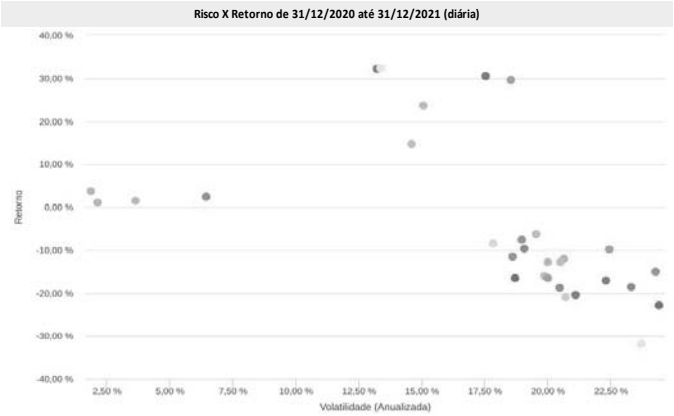

Ativo	Retorno	Volatilidade
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-16,49 %	18,71 %
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-9,67 %	19,06 %
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	-20,47 %	21,09 %
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-6,27 %	19,52 %
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	-16,04 %	19,86 %
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-15,01 %	24,27 %
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	1,03 %	2,15 %
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-9,84 %	22,45 %
BRADESCO VALUATION IBOVESPA FIC AÇÕES	-18,85 %	20,48 %
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-31,79 %	23,72 %
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,48 %	3,64 %
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	-12,11 %	20,62 %
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	30,50 %	17,55 %
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-7,65 %	18,97 %
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-8,63 %	17,84 %
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-16,54 %	20,01 %
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	-20,98 %	20,72 %
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-17,10 %	22,32 %
LEGG MASON CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOF	23,69 %	15,06 %
OCCAM FIC AÇÕES	-12,75 %	19,99 %
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	-22,84 %	24,40 %
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-18,60 %	23,32 %
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	32,12 %	13,21 %
VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	14,62 %	14,61 %
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-12,83 %	20,49 %
VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	-11,49 %	18,60 %
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	3,74 %	1,88 %
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	29,60 %	18,52 %
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIA	2,42 %	6,44 %
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	32,45 %	13,36 %

Fonte: QuantumAxis

ANEXO 1: RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ESTRATEGICAS DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO A POLITICA DE INVESTIMENTO 2021

	ESTRATÉGIA	AÇÃO	STATUS
JANEIRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa, Multimercado e Fundos no Exterior)* • *Aumentar participação em fundos de Renda Fixa de Alocação Dinâmica;* • *Diminuir participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B 5+, IDKA IPCA);*	***Elaborar Relatório de Realocação e enviar para deliberação da DIREX***	***O 1º relatório de realocação foi enviado em Fevereiro.***
FEVEREIRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa, Multimercado e Fundos no Exterior)* • *Aumentar participação em fundos de Renda Fixa de Alocação Dinâmica;* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B 5+, IDKA IPCA);*	***Relatório de aplicação e resgate nº 007/2021 -*** *Realocação no valor de* ***R$ 335.032.349,99***: • *Diminuir IRF-M e IDKA IPCA (a estratégia é zerar posição)* • *Zerar participação de IRF-M 1+, IMA-B5+ (realizado resgate total dos fundos pertencentes a esses bench)*	***Relatório nº 007/2021 Aprovado pela DIREX e executado pelo NUGIN***
MARÇO	***Estudo de alternativas de Investimentos nas seguintes estratégias:*** • *Alocação Dinâmica* • *Fundos no Exterior* • *Fundos de participação - FIP*	***Elaboração dos Estudos:*** • Nota Técnica 001/2021 – Itaú Institucional Global dinâmico FIC RF LP • Nota Técnica 002/2021: alternativas de fundos no exterior; • Estudo e análise do FIP Btg Pactual Economia Real	1) A NT 001/2021 foi finalizada em Abril; 2) A NT 002/2021 foi suspensa a elaboração, pois o Igeprev deixou de ser investidor qualificado em Maio. 3) O FIP Economia Real não foi analisado pela Direx.
ABRIL	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa, Multimercado e Fundos no Exterior)* • *Aumentar participação em fundos de Renda Fixa de Alocação Dinâmica;* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M);*	***Relatório de Aplicação e Resgate de Recursos 023/2021-*** *Realocação no valor de* ***R$ 250.000.000,00:*** • *Reduzir participação IRF-M (a estratégia é zerar posição);* • *Aumentar participação em Alocação Dinâmica, Ações e Multimercado*	***Relatório 023/2021 não foi aprovado pela DIREX*** *Deliberado pela Direx e CEP contratação de Consultoria.*
	Realizar Estudo de alternativas de Investimentos nas seguintes estratégias: • *Alocação Dinâmica* • *Fundos no Exterior* • *Fundos de participação - FIP*	***Concluir Nota Técnica 001/2021: Itaú Global Dinâmico FIC RF LP;***	***Nota Técnica 001/2021 não foi aprovada pela DIREX***
		Finalizar elaboração da Nota Técnica 002/2021- Fundos no exterior e análise FIP Btg Pactual Economia Real	***Foi cancelado a elaboração da NT 002/2021 e estudo do FIP.***

	ESTRATÉGIA	AÇÃO	STATUS
MAIO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa, Multimercado e Fundos no Exterior)* • *Aumentar participação em fundos de Renda Fixa de Alocação Dinâmica;* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M).*	***Relatório de aplicação e resgate nº 029/2021) -*** *Realocação no valor de* ***R$ 50.000.000,00:*** *↓ IRF-M (Foi reduzido a posição em IRFM, a estratégia é zerar posição)*	***Relatório 029/2021*** *Aprovado pela DIREX e Executado pelo NUGIN*
		Suspender a elaboração da Nota Técnica 002/2021 – Fundos no exterior e o estudo do FIP Btg Pactual Economia Real.	*O Igeprev deixou de ser Investidor Qualificado, o que impossibilita continuar aplicando nesse segmento.*
JUNHO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa, Multimercado e Fundos no Exterior)* • *Aumentar participação em fundos de Renda Fixa de Alocação Dinâmica;* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M);*	***Elaborar Relatório de Realocação e enviar para deliberação da DIREX.***	***Não foi realizado movimentação em Junho***
JULHO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Ibovespa e Fundos no Exterior - BDR)* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M);*	***Relatório de aplicação e resgate nº 040/2021-*** *Realocação no valor de* ***R$ 80.000.000,00:*** • *Foi reduzido a posição em IRFM, a estratégia é zerar posição* • *Aplicação em ações e BDR*	***Relatório 040/2021*** *Aprovado pela DIREX e executada pelo NUGIN*
AGOSTO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Aumentar participação da renda variável (Multimercado – S&P e Fundos no Exterior - BDR)* • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M);*	*Aguardando Estudo da ALM para continuar com as propostas de realocações estratégicas.*	• Relatório do estudo ALM concluído pela empresa LBD Consultoria. • Relatório de ALM enviado a DIREX em setembro.
	Reavaliar Carteira de Investimento Funprev para fins de adequação as estratégias da Política de Investimento 2021.	*Elaborar* ***Relatório de Avaliação da Carteira de Investimento****, referente ao período de Jan a Ago/2021*	Relatório enviado a Direx em Setembro, com as propostas de alteração da carteira.
SETEMBRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos e estudo de ALM;*** • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M) e com performance abaixo do bench;* • *Aumentar participação em Renda Fixa na categoria de Alocação Dinâmica e CDI.* • *Compra Direta de Títulos Públicos*	***Elaborar Relatório de Realocação e enviar para deliberação da DIREX***	***Não foi realizada realocação em Setembro***
		Elaborar Nota Técnica para Compra Direta de Títulos Públicos	***NT técnica concluída em Dezembro.***
OUTUBRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos e adequação ao cenário econômico;*** • *Zerar participação nos ativos com risco inflacionário (IRF-M) e com performance abaixo do bench;* • *Aumentar participação em Renda Fixa na categoria de Alocação Dinâmica e CDI.* • *Compra Direta de Títulos Públicos*	***Relatório de aplicação e resgate nº 054/2021- Realocação do valor de R$ 584.350.276,19:*** • *Zerar IRF-M* • *Zerar fundo com performance abaixo do bench* • *Aumento em fundos CDI*	***Relatório 054/2021 Aprovado pela DIREX*** ***Executado pelo NUGIN***
		Relatório de aplicação e resgate nº 055/2021- Realocação do valor de R$ 99.001.902,23: • *Zerar fundo com performance abaixo do bench;* • *Realocação dentro da categoria Alocação Dinâmica*	***Relatório 055/2021 Aprovado pela DIREX*** ***Executado pelo NUGIN***
		Elaborar Nota Técnica para Compra Direta de Títulos Públicos.	***NT técnica concluída em Dezembro.***
NOVEMBRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Redução de ativos com performance abaixo do bench;* • *Aumentar participação em Renda Fixa na categoria de Alocação Dinâmica e CDI.* • *Compra Direta de Títulos Públicos*	***Elaborar Nota Técnica para Compra Direta de Títulos Públicos.***	***NT técnica concluída em Dezembro.***
DEZEMBRO	***Realizar realocação da carteira FUNPREV para atendimento as estratégias da Política de Investimentos;*** • *Redução de ativos com performance abaixo do bench;* • *Aumentar participação em Renda Fixa na categoria de Alocação Dinâmica e CDI.* • *Compra Direta de Títulos Públicos.*	***Finalização da Nota Técnica PARA Compra direta de Títulos Públicos e envio a DIREX para conhecimento e apreciação.***	***Aguardando deliberação da DIREX***

Protocolo: 755717

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Disciplina a realização de curso de Pós-graduação stricto sensu, nível de Mestrado Acadêmico e/ou Profissional, no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

A Direção Geral Interina da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.569/2003 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO a missão institucional da autarquia prevista no art.1º da sua lei de criação, de formular e executar políticas de formação, capacitação e treinamento dos servidores, empregados e gestores públicos do Estado do Pará e suas funções básicas previstas no artigo 2º da referida lei, especialmente no inciso I, referente à busca contínua da eficiência no serviço público, e;

CONSIDERANDO a eficiência como princípio norteador dos atos da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1312457,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a contratação de cursos de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado acadêmico e/ou Profissional, no âmbito da Escola de Governança do Estado do Pará.

Art. 2º Para fins desta portaria entende-se por:

I – Mestrado Acadêmico: modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada à pesquisa, e profissionais para atuar na gestão e atuação em sala de aula, nas diversas áreas do conhecimento, mediante ao estudo da fundamentação teórica, de métodos e técnicas, ou temáticas que atendam a alguma demanda do Governo do Estado do Pará.

II - Mestrado Profissional: modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do Governo do Estado do Pará.

Art. 3º Os cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional tem como objetivo promover a qualificação, em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu (MESTRADO), aos servidores públicos efetivos ocupantes de cargo de nível superior do quadro dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Pará, atualizando e aprofundando os conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, e instrumentalizando-os para atuar no âmbito da gestão pública, de forma a articular as habilidades e competências técnicas e políticas visando à implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao bom desempenho da gestão estadual.

Parágrafo único: a seleção do corpo discente, observando o público alvo de atuação desta EGPA, ocorrerá através de competente processo seletivo, a ser disciplinado por Edital próprio.

Art. 4º O Mestrado atenderá aos seguintes pressupostos:

I - atendimento dos objetivos, estratégias e metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da EGPA.

II - racionalização de esforços e otimização de recursos orçamentários, logísticos e financeiros;

III - disponibilidade orçamentária e financeira;

Art. 5º No caso de impossibilidade da realização direta do curso pela EGPA, a contratação de Instituições de Ensino Superior (IES) deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Realização do competente processo licitatório nos termos da legislação vigente;

II - Estar o evento contemplado no PDI;

III - Haver vinculação direta entre os objetivos do curso, as linhas de pesquisa, com as áreas de atuação da administração pública Estadual;